



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2022/00485

**INTERESSADO:** UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**ASSUNTO:** EDITAL PROAC Nº 35/2022 - **Museus e Acervos / Implantação, Reforma, Ampliação, Digitalização ou Modernização.**

**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 35/2022**

**Museus e Acervos / Implantação, Reforma, Ampliação, Digitalização ou Modernização.**

Tendo em vista a não contratação dos projetos abaixo:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota Interior
35/2022-1655.1498.1247	Sementes da Memória: Acervos Iconográficos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra	Associação Brasil Popular	São Paulo	
35/2022-1655.2333.0387	Nosso MASJ + Seguro: novas instalações de segurança contra incêndios	ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTNCIA SOCIAL	São Paulo	Sim
35/2022-1654.7840.7837	Modernização da reserva e Catalogação do MACS	AECA- Associação de Educação Cultura e Arte	Sorocaba	Sim

Convocamos os seguintes proponentes suplentes, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota Interior
35/2022-1655.3079.6248	Acervo Iole de Freitas - Catalogação e Acesso	Instituto de Arte Contemporânea IAC	São Paulo	
35/2022-1654.8120.9790	ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA DE SÃO BERNARDO	Associação Amigos do Museu de Santo André	Santo André	Sim



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

35/2022-1655.3221.2763	DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO: MUSEU E ARQUIVO HISTÓRICO PREFEITO ANTONIO SANDOVAL NETTO DE PRESIDENTE PRUDENTE	grupoDEArquitetura projetos Eireli	Presidente Prudente	Sim
------------------------	---	------------------------------------	---------------------	-----

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devesse ser encaminhada através do sistema on-line [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br) até às 23h59 **do dia 07/10/2022**.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**NATÁLIA SILVA CUNHA**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura